Projeto de Decreto Legislativo nº 15 /2013, de 25 de novembro de 2013.

*"Confere **Título de Cidadania** a Senhora **MARIA ANTONIETA PEREIRA DIAS**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º do art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃ CAÇUENSE*** a Senhora **MARIA ANTONIETA PEREIRA DIAS,** Servidora Pública ocupante do cargo de professora.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a definir data, horário e local em que será realizada a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadã Caçuense a homenageada referido no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 25 dias do mês de novembro de 2013.

Ver. **Laureci Alves de Lima**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo o reconhecimento dos serviços prestados pela senhora Maria Antonieta Pereira Dias, ex-servidora pública ocupante do importante cargo de professora, natural de Araraquara/SP, veio se instalar em nossa cidade em meados do ano de 1990 juntamente, com seu esposo e filhos à trabalho em uma importante empresa rural que emprega vários funcionários, em grande parte residentes em nossa cidade, tendo se destacado no cargo de professora lecionando no antigo Projeto, hoje conhecido como PETI, onde contribuiu com afinco na formação educacional de crianças do Jardim I, professora exemplar, esposa e mãe dedicada, transmitiu para as crianças de nossa cidade o carinho e amor igual educava seus filhos, tirando através do conhecimento educacional várias crianças de situações marginalizadoras. Assim, ante o exposto, esperamos contar com o apoio e aprovação unânime por parte dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.